AFIRANCI DISTANDA	
AFIXADO NO MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL. ES	İ
DATA 3/108,2021	1
renderment beautiful beaut	1
design of the second se	
Assinatora de Cara	mar



Flo	Lixe	Hores	Karasta and Andrews
Pia Boner	ed - E8 Gm	L	HERMOSKO.

âmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

# PORTARIA Nº 0025/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

AFIXADO NO MURAL
DAPREFEITURA
M 3110812021
The state of the s
Swart bradevel

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORES DA CÂMA RA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Art. 108 da Lei Complementar nº. 001/2011 de 06/09/2011;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

#### RESOLVE:

Art. 1° - conceder férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de 15/09/2021 a 14/10/2021, a Servidora Sra. **EMILDA PAGUNG ZOPPI**, Titular do Cargo Provimento Efetivo de Servente desta Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 31/12/2019 a 30/12/2020.

**Parágrafo Primeiro** - Nos termos do § 12 do art. 108 da Lei Complementar nº.001/2011, fica convertido 10 (dez) dias do período de férias do servidor a que se refere o caput deste artigo em dinheiro (abono pecuniário), devendo o servidor gozar os 2/3 das férias no período de 15/09/2021 a 04/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (31) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

NÁDIA PINTO BORÍNI GAVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DATA 3/108/2021	AFIXADO I	VO MURA	L DA C	ASSASA	1
DATA 3(108,2021	101 CHAICIPAL				Î
The State of the S	DATA	3/11	08,2	021	1
	775 - 25	e me dage se	BECOMES COMME	- A	F
	(A)	and the		3	į



PRINCIA	wr	
Pio Banar	d - E8 Gm	
		The second secon

amara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

# PORTARIA Nº 0025/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

	esse and	4. 3 6 °°	m m f # !	172 8 4
e A.		Tall from	922 F P	g the street
, a	ED HOW		TEST:	CAR.
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	100	210	211
正队	31	100	- a	Val.
Charle to the east		16	9	
A-MELLELPER'S	*****	Z	dress !	
	學學	CECTOR ASSESSMENT	AREA . B. ALER	

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORES DA CÂMA RA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Art. 108 da Lei Complementar nº. 001/2011 de 06/09/2011;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

### RESOLVE:

Art. 1° - conceder férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de 15/09/2021 a 14/10/2021, a Servidora Sra. **EMILDA PAGUNG ZOPPI**, Titular do Cargo Provimento Efetivo de Servente Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 31/12/2019 a 30/12/2020.

**Parágrafo Primeiro** - Nos termos do § 12 do art. 108 da Lei Complementar nº.001/2011, fica convertido 10 (dez) dias do período de férias do servidor a que se refere o caput deste artigo em dinheiro (abono pecuniário), devendo o servidor gozar os 2/3 das férias no período de 15/09/2021 a 04/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (31) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA

NÁDIA PINTO BORINI GAVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS